

## DECRETO Nº 962 DE 12 DE JUNHO DE 2009

*"Suplementa verba e aponta recursos"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

15- Urbanismo

2019- Manutenção das vias urbanas, parques e praças

4.4.90.52- Equipamento e Manutenção Permanente.....R\$ 1.600,00

**Art. 2º**- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, inciso I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

15- Urbanismo

2075- Urbanização da RS 149

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.600,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de junho de 2009.

**Denise Predebon Milanesi**  
*Prefeita Municipal*

*Registre-se e Publique*  
*Em 12.06.2009*

**Delisete M.B.Vizzotto**  
*Assessor Administrativo*